

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.456/2025
PROTOCOLO 23.151.740-5

BENEFICIÁRIA: IMPARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CAD/ICMS : 91045453-67 CNPJ: 06.151.722/0004-76

ENDEREÇO : Rua Alberto Dalcanale n. 2955 – Toledo – PR

CAD/ICMS : 91089297-55 CNPJ: 06.151.722/0006-38

ENDEREÇO: Rua Antonio Bariquelo, 194 – Fanny – Curitiba-PR

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial para atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária. Art. 14, Inc. I, Anexo IX, do RICMS/PR. Prorrogação do RE 7.923/2024

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 7.923/2024, passa a vigorar com as alterações que seguem:

1.Os Itens 2.2.1 e 3.6 do RE 7.923/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1. Fica autorizado, exceto nos casos em que a Beneficiária transferir mercadorias para filiais localizadas dentro do Estado do Paraná, que a base de cálculo do ICMS-ST seja obtida nos termos do § 3º do Art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR vigente à época da ocorrência do fato gerador, devendo a Beneficiária adequar-se imediatamente a eventuais alterações supervenientes introduzidas naquele parágrafo, observado o § 5º do referido artigo.

3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, com validade até 31/03/2026.

2.A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

3.Permanecem em vigor as demais disposições dos Regimes Especiais nº 7.923/2024 e subsequentes alterações.

4.Este regime especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 01/04/2025.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita EstadualImparts Distribuidora de Autopeças Ltda
Beneficiária

77460/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2025 –
SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

PROTOCOLO: SID nº 23.929.675-0

PARTÍCIPE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CNPJ nº 78.121.985/0001-09.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 11/06/2025 e término em 11/06/2030.

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita Estadual do Paraná), Norberto Anacleto Ortigara (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Eduardo José Henrichs (Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida).

77967/2025

Órgãos de Regime Especial

Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 10.086, de 2022, c/c a Informação nº 012/2025 – ASS TEC/CEP, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e da aquisição do objeto: Toalha de Papel, da empresa PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.297.328/0001-03, através de adesão à supracitada Ata de Registro de Preços no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais), que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo à Nota de Empenho e no Edital, para atender as necessidades da Colégio Estadual do Paraná.

AUTORIZADO POR: Laureci Schmitz - Diretora-Geral/CEP Decreto nº 00082/2023–DOE 06.01.2023, em 09 de junho de 2025.

PROTOCOLO: 23.957.638-9

77543/2025

Autarquias

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 95/25

Protocolo	24.059.458-7
Partes	CCTG e Tempo Arte Inova Ltda.
Objeto	Disponibilizar Pablo Colbert Bello para prestação de serviços artísticos consistentes na atuação como Cenógrafo, incumbido de realizar a pesquisa, criação, concepção, confecção e montagem do cenário a ser utilizado na próxima montagem cênica da Escola de Dança Teatro Gualira, com título a ser definido oportunamente, com temporada oficial agendada para ocorrer no período de 01 a 06/07/25 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Gualira
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022
Valor Total	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Autorizado	Em 05/06/25 pelo Diretor Presidente do CCTG

77833/2025

DER

EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 133/2021. PARTES: DER/PR – ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. PROTOCOLO nº 23.979.001-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, para dar suporte as despesas oriundas do prazo, faz-se necessário a importância de R\$ 10.202.094,08. EMPENHO: Documento de empenho reserva nº 2025NR000347, datado de 06/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 09/06/2025.

77966/2025

EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 072/2024. PARTES: DER/PR – SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. PROTOCOLO nº 23.947.857-3. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, para dar suporte as despesas oriundas do prazo, faz-se necessário a importância de R\$ 35.174.599,78. EMPENHO: Documento de empenho reserva nº 2025NR000339, datado de 04/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 04/06/2025.

77734/2025